



Assembleia de Freguesia de São Cristóvão

EDITAL

Maria do Carmo Santos Braga, Presidente da Assembleia de Freguesia de São Cristóvão, usando da competência que lhe é dada pelo n.º 1 do art.º 11 e alínea b) do n.º 1 do art.º 14, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna público que se realizará no dia 29 de Abril de 2025, no salão polivalente da Junta de Freguesia de São Cristóvão pelas 21h00, a sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

A ordem de trabalhos da referida Sessão Ordinária consta dos seguintes pontos:

- 1º Ponto: Prestação de contas relativo ao ano 2024;
- 2º Ponto: Alteração orçamental ao orçamento da receita – Revisão nº1;
- 3º Ponto: Alteração orçamental ao orçamento da despesa – Revisão nº1;
- 4º Ponto: Alteração ao plano plurianual de investimentos – Revisão nº1;
- 5º Ponto: Contrato Interadministrativo - Requalificação e pintura dos muros da Ponte, Lavadouro Municipal e Fontanário;
- 6º Ponto: Informação da atividade da Junta;
- 7º Ponto: Diversos.

No final da ordem de trabalhos haverá um período para intervenção do público.

São Cristóvão, 15 de Abril de 2025

A Presidente da Assembleia de Freguesia de São Cristóvão

Maria do Carmo Santos Braga
(Maria do Carmo Santos Braga)

aldeia no mar da planície a caminho das praias